Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1053/26 em 15.10.2026.

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **CARLOS ALBERTO NITZ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 13.697/2026 de 15 de Setembro de 2026 e Memorando nº 17.181/2026 de 08 de Outubro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **MARIA INÊS ZAPP,** matrícula nº 254135101, ocupante do cargo de **VIGIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **para usufruir 30 (trinta) dias** de licença - prêmio, no **período de 1º.10.2026 a 30.10.2026,** referentes ao **período aquisitivo de 06.10.2019 a 05.10.2024.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Outubro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 15 de Outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração